



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 551/PROAD/UFFS/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 10.779, de 25 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer medidas imediatas para fins de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º As medidas constantes no Anexo I, sem prejuízo da adoção de outras providências, devem ser adotadas em caráter permanente em todos os ambientes da Universidade.

Art. 3º A UFFS busca, como meta, reduzir o consumo de energia elétrica nos meses de setembro de 2021 até abril de 2022 em no mínimo 10%, comparado aos mesmos meses dos anos de 2018 e 2019.

Art. 4º Estas medidas devem ser realizadas até o período de 30 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 30/08/2021

Portaria N° 551/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 17:50)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **551**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **30/08/2021** e o código de verificação: **c6241a0e70**